



## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/CONSUNI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com base nas competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “q”, do Estatuto em vigor, e CONSIDERANDO:

- 1- As orientações técnicas previstas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União, em especial os prazos indicados no referido normativo;
- 2- A documentação constante no processo administrativo nº 23067.002339/2021-12.

### RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor